

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 06/07/2021

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (06/07/2021), equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde deu as providencias para a reunião ordinária, transmissão Google Meet, do Conselho Municipal de Saúde, com a participação dos conselheiros, acessados. Dando a abertura na reunião iniciada às 16:00 horas, a presidente dá as boas vindas, segue com a aprovação da ata anterior e a oração do Pai Nosso ministrada pela conselheira Solange. A reunião discorre, sendo apresentado para os conselheiros pela servidora Tayna, a elaboração do Protocolo de Formulas Nutricionais, explicando que esse suplemento é distribuído para os usuários da Rede de Atenção Primária à Saúde, pacientes adultos, que procuram a secretaria com receitas prescritas por médicos. A servidora prossegue explicando o teor do protocolo, que obedecerá os critérios que serão adotados no protocolo como as avaliações realizadas pelas Nutricionistas e Assistentes Social, no quesito da renda per capita e patologia do paciente, para que a secretaria possa manter esses atendimentos na distribuição das formulas nutricionais. Os conselheiros, diante do assunto discutido, tecem observações, a conselheira Maria Ângela discorre sobre esses atendimentos, por conta de sua formação de fonoaudióloga. A servidora Tayna informa que estará encaminhando o protocolo confeccionado no email dos conselheiros para analises, e posterior conclusão do documento. Seguindo a pauta, o servidor Marcel Lemana, do Departamento de Tributação, participando da reunião, responde os questionamentos dos conselheiros sobre os trabalhos realizados na fiscalização do Covid-19, explicando como são aplicadas as multas e quais estabelecimentos são fiscalizados, explica como são realizadas as ações dos agente fiscalizadores, os fiscais são agentes da saúde, denominados por portarias, informa os valores das multas por ação, explica que as multas são regidas por Decretos Estadual/Municipal. O servidor informa ainda que após as multas serem aplicadas, os multados entram com recursos para tentar a isenção da multa recebida. Os conselheiros indagam como são aplicadas as multas para os pacientes positivados por descumprimento do isolamento, e o servidor e a Diretora Mayara dão os esclarecimentos a esse respeito, e o servidor Marcel informa ainda que o prazo para o multado recorrer é de 07(sete) dias, não tendo esse procedimento, é obrigatório ser efetuado o pagamento da multa. A reunião prossegue, a Diretora Mayara informando sobre o cadastro no Fundo Nacional de Saúde de indicação de emendas parlamentares para o Fundo Municipal de Saúde, recursos financeiros de custeio, Deputados Federais e Senadores, informando que a somatória dos recursos serão em torno de R\$1.000,000,00(um milhão de reais), que serão utilizados para os serviços e ações de saúde, para os atendimentos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde. Segue informando que também o município receberá o recurso de R\$90.000,00(noventa mil reais), para aquisição de 01(um)veículo de passageiros de cinco lugares, do programa transporte sanitário, para transporte de pacientes, indicação do Deputado Estadual Tercilio Turini. A Diretora Mayara informa ainda da adesão do município na Resolução da SESA/PR de nº 585/2021- Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que dispõe sobre a doação de veículos para às equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Atenção Primária (eAP) aos municípios

integrantes do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, e o município recebera a doação de 02(dois) veículos de passageiros, veículos que serão destinados para as equipes dos municípios integrantes do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, explicando que os documentos solicitados para o município receber os veículos foram encaminhados para a Regional da Saúde de Cornélio Procópio. Discorre a pauta, os conselheiros debatem sobre os novos contratos celebrados com a Sociedade Hospitalar Beneficente, contratação de serviços para realização de exames especializados e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares, plantão Covid-19, sendo explicado que teve necessidade da realização de novos contratos, em decorrência da perduração da pandemia do Coronavírus, informando para os conselheiros que a demanda para serviços de exames especializados não cessa, e os atendimentos da unidade sentinela é contínua, plantões 24 (vinte e quatro) horas, esclarecendo que o contrato novo para o Plantão Covid-19 foi modificado no descritivo dos itens, para atender e suprir a compra de medicamentos utilizados nos atendimentos dos pacientes positivados e internados na unidade sentinela, esclarecendo para os conselheiros que o fato das compras de medicamentos serem realizadas pelo Hospital através de compra direta, e o valor ofertado pelas empresas são menores e a entrega rápida, e para a Secretaria da Saúde fazer as aquisições, que é por processos administrativos de licitação, em virtude dos critérios legais exigidos, demanda demora e as empresas orçam valores acima do valor de mercado, elevando as custas para as aquisições e atrasando o processo de compra. No quesito contratos celebrados com o Hospital, os conselheiros discutem sobre os membros que compõem a Comissão de Acompanhamento dos Contratos Celebrados com a Sociedade Hospitalar, sendo mantido os atuais membros constantes da Portaria Municipal de nº 13.661 de 04 de março de 2020, que foi atualizada no quesito substituição(ajuste)de membro. Prossegue a pauta, a presidente informa que os documentos solicitados referentes a construção da garagem, no quesito dos processo de licitação e projeto de engenharia (croqui), foram encaminhados para os conselheiros, por email e a documentação encontra nos arquivos do Conselho Municipal de Saúde. Discorre a reunião, a conselheira Maria Ângela, fonoaudióloga, explana sua cessão para a Secretaria Municipal da Educação, esclarecendo sobre a implantação do Centro de Educação Especial, para atendimentos complementares aos alunos da rede municipal de ensino, com dificuldade de aprendizagem narrando que os trabalhos são realizados com equipe multidisciplinar, profissionais da Secretaria da Saúde e Educação, o projeto foi implantado em anos anteriores, e decorrente da pandemia, os trabalhos foram interrompidos, e atendendo o pedido da Prefeita Senhora Ione, os trabalhos retornaram dando seguimento ao projeto, estão sendo realizados on line os atendimentos para os alunos. A conselheira narra que a transferência interferiu no adicional de insalubridade no seus proventos, e que foi informada da transferência para ir compor a equipe de profissionais, mas que permanecerá membro conselheira, e auxiliando na Secretaria da Saúde na sua formação de fonoaudióloga, no que tiver de necessidade. Os conselheiros enaltecem os trabalhos da servidora prestado na Secretaria da Saúde e como membro conselheira, desejando sucesso e as benções de Deus nos trabalhos que estão sendo realizados no Centro de Educação Especial,

diante da importância desse trabalho para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Continuando, a presidente lê o convite da reunião técnica para aplicação do Roteiro do Programa Municipal de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Virus, a ser realizada no dia 09 de julho de 2021, in loco, com a equipe técnica da Regional de Saúde, comunicando que a conselheira Solange representará o Conselho de Saúde. Os conselheiros, de acordo com a pauta amplamente debatida, estão de concordância manifestada na Resolução de nº 06/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá-Pr, informando os valores dos contratos, sendo, Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços Médicos Hospitalares, para atendimento de toda população Andiraense na Área da Saúde-Plantão Covid-19, no valor de R\$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), e Contratação de Serviço Especializado para realização de exames de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$147.695,50 (cento e quarenta e sete mil, seicentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Após vários comentários, observações, esclarecimentos, a presidente agradece a presença de todos, não havendo mais nada a constar, encerra-se a reunião às dezessete horas. Eu, Magali Soave de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, Lucinéia Aparecida da Cruz, por mim. Andirá/Pr, 06 de Julho de 2021. Acessos Conselheiros: Rosângela, Marília, Marli, Lucinéia, Ana Flávia, Maria Ângela, Alexandre, Isabel, José Adelmo, Rosana, Ana Cristina, Solange, Mayara, servidores Tayna e Marcel.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Magali Soave de Oliveira
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.